

Ofício nº 002/2021.

Augusto Corrêa, 05 de janeiro 2021.

Senhor
Rodrigo Rafael Araújo
Secretário de Administração e Finanças - PMAC

Assunto: Solicitação

Venho através deste solicitar autorização para abertura de processo em **caráter emergencial** para o **primeiro bimestre 2021**, aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Atenciosamente,



Carlos Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

Termo de Referência

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de materiais médicos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, mediante a autorização dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Augusto Corrêa.

2.2. Os materiais é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta, significa interrupções constante no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários. O objetivo principal é definir os quantitativos selecionados que deve ser adquirido, priorizando os recursos disponíveis, para dar continuidade às atividades das Unidades de Saúde e dos demais serviços ofertados por esta Secretaria de Saúde, além de atender casos específicos, com intuito de suprir necessidades da população do Município de Augusto Corrêa.

3. DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Item	Descrição	Und	Qtd		
				Pab	Fus
1	Abaixador de língua , em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas pacote com 100 unidades	PCT	150	100	50
2	Água destilada 5 litros , quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave, embalagem com 1 unidade	UND	100	80	20
3	Água oxigenada 10V 1000 ml litro	UND	100	80	20



4	Agulha hipodérmica 13 x 4,5 descartável , estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala	UND	20.000	18.000	2.000
5	Agulha hipodérmica 25x 7 descartável , estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala	UND	20.000	18.000	2.000
6	Agulha hipodérmica 30 x 7 descartável , estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala	UND	20.000	18.000	2.000
7	Agulha hipodérmica 30 x 8 descartável , estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala	UND	20.000	18.000	2.000
8	Agulha hipodérmica 40 x 12 descartável , estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UND	20.000	18.000	2.000



9	Álcool 96° GL solução frasco 1000 ml	UND	1.000	500	500
10	Álcool 98° GL solução frasco 1000 ml	UND	500	250	250
11	Álcool etílico, tipo hidratado teor alcoólico 70% (70°GL) apresentação em gel - 5 litros	UND	2.000	1.500	500
12	Álcool gel a 70% 1000ml	UND	1.000	500	500
13	Álcool gel a 70% 500 ml	UND	2.000	1.000	500
14	Algodão hidrófilo: composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes ópticos. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embaladas individualmente em saco plástico com 500g. o produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 14.635, principalmente no quesito hidrofiliidade e capacidade de absorção, sob pena de desclassificação.	RL	300	150	150
15	Almotolia plastico transparente, bico reto, capacidade 1000 ml confeccionado em polipropileno.	UND	50	50	
16	Almotolia plastico transparente, bico reto, capacidade 250ml confeccionado em polipropileno.	UND	100	100	
17	Atadura de crepom dimensões de 10 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada , confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	PCT	500	250	250
18	Atadura de crepom dimensões de 15 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada , confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento.	PCT	500	250	250



19	Atadura de crepom dimensões de 20 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/ cm2, medindo 4,5 m esticada , confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	PCT	500	250	250
20	Avental descartável confeccionado Tnt 30g manga longa, tamanho único pacote com 10 unidades.	PCT	3.000	2.500	500
21	Bandagem elástica / fita de kinésio rolo com 5 metros	RL	30	30	
22	Cateter intravenoso periférico 18g 1.16 , do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto acionável (técnica ativa), com reencape instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer-lok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "Crystal" que oferece enpunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalagem individual, contendo número do lote, data de	CX	5	5	

	fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/Anvisa. Caixa com 50 unidades. Atende a NR 32.				
23	cateter intravenoso periférico 20g 1.16, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável (técnica ativa), com reencape instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer-lok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "Crystal" que oferece enpunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Possui um orifício (instaflash) localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que possibilita a visualização imediata do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/Anvisa. Caixa com 50 unidades. Atende a NR 32.	CX	50		



24	Cateter intravenoso periférico 22g 1.00, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável (técnica ativa), com reencape instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector luer-lok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "Crystal" que oferece enpunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Possui um orifício (instaflash) localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que possibilita a visualização imediata do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/Anvisa. Caixa com 50 unidades. Atende a NR 32.	CX	50	25	25
----	---	----	----	----	----



25	Cateter intravenoso periférico 24g 0.75, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável (técnica ativa), com reencape instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso; visualização do refluxo sanguíneo. Possui um orifício (instaflex) localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que possibilita a visualização imediata do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/Anvisa. Caixa com 50 unidades. Atende a NR 32.	CX	5	5	
26	Cateter Nasal Adulto c/ Prog em silicone comprimento 2,10	UND	200	100	100
27	Cateter Nasal Infantil c/ Prog em silicone comprimento 400x400 cm	UND	200	100	100
28	Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos 2,0m adulto	UND	100	100	
29	Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos 2,0m infantil	UND	50	50	
30	Clorexidina solução degermante 2% a 4%	UND	150	100	50
31	Coletor para perfuro cortantes, recipiente para coleta de resíduos de serviço de saúde e material perfuro cortante, resistente a perfurações com capacidade 7 litros.	UND	150	100	50

32	Coletor para perfuro cortantes: recipiente para coleta de resíduos de serviço de saúde e material perfuro cortante, resistente a perfurações com capacidade 13 litros.	UND	100	100	
33	Coletor universal 50ml com pá estéril	UND	2.000	1.500	500
34	Coletor universal 80 ml azul N estéril un	PCT	100	50	50
35	Compressa de gaze hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade 13 fios por cm ² , com peso de 1g por unidade, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras. Possui dobras uniformes e para dentro em toda sua extensão para evitar o desfiamiento. Embalagem com 500 unidades de 490g	PCT	500	250	250
36	Desinfetante glutaldeído 2% , embalagem 1 litro	UND	50	50	
37	Eletrodo ECG adulto/infantil descartável pacote com 50 unidades.	PCT	20	20	
38	Equipo macrogotas para infusão intravenosa pacote com 25 unidades.	PCT	20	20	
39	Equipo microgota flex com injetor lateral 1,5m pacote com 25 unidades	PCT	24	24	
40	Equipo multivia com Clamp caixa com 50 unidades	CX	24	24	
41	Esparadrapo impermeável medindo 10cmx4,5m composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamiento, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, inclusive sobre sua própria superfície. Apresenta bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa.	RL	1.000	500	500
42	Fio de sutura nylon 3-0 45cm com agulha 3/8 25mm caixa com 24 unidades	CX	10	10	
43	Fio de sutura Catgut cromado 0 com agulha cilíndrica de 4,0 cm caixa com 24 unidades	CX	10	10	

44	Fio de sutura Catgut cromado 2-0 45 cm com agulha 3/8 30mm caixa com 24 unidades	CX	10	10	
45	Fio de sutura Catgut cromado 3-0 agulha com 3/8 30mm caixa com 24 unidades	CX	5	5	
46	Fio de sutura de seda 0 com agulha 1,7 cm caixa com 24 unidades	CX	5	5	
47	Fio de sutura nylon 3-0 45 cm com agulha 25 cm 3/8 caixa com 24 unidades	CX	10	10	
48	Fio de sutura seda preto 3-0 agulha 20mm 1/2 45cm caixa com 24 unidades	CX	06	6	
49	Fio de sutura seda 2-0 com agulha 1,7 cm caixa com 24 unidades	CX	5	5	
50	Fio de sutura seda 3-0 com agulha 1,7 cm caixa com 24 unidades	CX	5	5	
51	Fio de sutura seda 2-0 com agulha 3cm caixa com 24 unidades	CX	10	5	5
52	Fio de sutura seda 3-0 com agulha 3cm caixa com 24 unidades	CX	10	5	5
53	Fio de sutura seda 2-0 75 cm 3.8 cir trg com agulha 3.0 cm s 720 caixa	CX	06	06	
54	Fita adesiva autoclave medindo 19mmx30m confeccionada em dorso de papel crepado à base de celulose, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Apresentar listras diagonais contínuas indicadoras de tinta termoativas. Embalagem individual	RL	500	250	250
55	Fita adesiva hospitalar medindo 19mmx50m confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar a escrita com lápis ou tinta sem borrar. Embalagem 1 unidade.	RL	500	250	250

56	Fita microporosa medindo 5cm x 10m confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa	RL	500	250	250
57	Fixador para processamento de filmes de raio x frasco 13litros	UND	20	20	
58	Gaze hidrófila tipo rolo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade 13 fios por cm ² , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas e amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,8kg. Deverá atender na íntegra as especificações da nbr 14.108, sob pena de desclassificação.	RL	500	250	250
59	Glicosímetro - monitor de glicemia com leitura amperométrica, com faixa de leitura de 20 a 500mg/dl, que realize em um único monitor teste de glicemia e cetonemia. Apresente resultado em até 5 segundos, com visor luminoso e volume de sangue de até 0,6 microlitros. Atenda requisitos da Anvisa e esteja aprovado pelo inmetro.	UND	50	50	
60	Kit Papanicolau Grande , descartáveis destinados para exames ginecológicos, possui 1(um) espécuro tamanho G, 1 (um) escova cervical, 1 (um) luva EVA, 1 (um) espátula mod. Aire, 1 (um) lâmina de vidro.	KIT	2.000	1.500	500
61	Kit Papanicolau Médio descartáveis destinados para exames ginecológicos, possui 1(um) espécuro tamanho M, 1 (um) escova cervical, 1 (um) luva EVA, 1 (um) espátula mod. Aire, 1 (um) lâmina de vidro.	KIT	5.000	4.000	1.000
62	Kit Papanicolau Pequeno descartáveis destinados para exames ginecológicos, possui 1(um) espécuro tamanho P, 1	KIT	5.000	4.000	1.000

	(um) escova cervical, 1 (um) luva EVA, 1 (um) espátula mod. Aire, 1 (um) lâmina de vidro.				
63	Lâmina com borda fosca caixa com 100 unidades	CX	50	50	
64	Lâmina para bisturi, em aço carbono, descartável, NRO 15, caixa com 100 unidades	CX	20	20	
65	Lâmina para bisturi, em aço carbono, descartável, NRO 23, caixa com 100 unidades	CX	20	20	
66	Lanceta para punção manual caixa com 100 unidades	CX	200	100	100
67	Lençol descartável Tnt com elástico tamanho 2,00x0,90 cm. Embalagem com 1 unidade	UND	200	100	100
68	Luva cirúrgica estéril de látex, descartável, nº 7,0 embalagem com 1 par	PAR	1.000	500	500
69	Luva cirúrgica estéril de látex, descartável, nº 7,5 embalagem com 1 par	PAR	1.000	500	500
70	Luva cirúrgica estéril de látex, descartável, nº 8,0. Embalagem 1 par	PAR	1.000	500	500
71	Luva para procedimento não estéril, descartável, tamanho G caixa com 100 unidades.	CX	1.000	500	500
72	Luva para procedimento não estéril, descartável, tamanho M caixa com 100 unidades.	CX	2.000	1.500	500
73	Luva para procedimento não estéril, descartável, tamanho P caixa com 100 unidades	CX	2.000	1.500	500
74	Máscara cirúrgica, descartável PFF2/N95, pacote com 5 unidades.	PCT	2.000	1.500	500
75	Máscara cirúrgica, descartável branca camada tripla com elástico, tamanho único, caixa com 50 unidades.	CX	3.000	2.000	1.000
76	Oxímetro , tipo dedo faixa medição saturação 10 a 100% faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 BPM autonomia sistema 1 cerca 24 h alimentação pilha acessórios com sensor	Und	50	50	
77	Papel grau cirúrgico, rolo 15cm x 100m fabricado com matéria prima de primeira linha, composto de filme laminado poliéster. Embalagem com garantia necessária do produto.	RL	50	50	

78	Papel grau cirúrgico, rolo 20cm x 100m fabricado com matéria prima de primeira linha, composto de filme laminado poliéster. Embalagem com garantia necessária do produto.	RL	50	50	
79	Papel grau cirúrgico, rolo 25cm x 100m fabricado com matéria prima de primeira linha, composto de filme laminado poliéster. Embalagem com garantia necessária do produto.	RL	50	50	
80	Papel lençol descartável, em papel, 70cm x 50cm rolo com 50 metros	RL	100	50	50
81	Papel para eletrocardiográfico 80x30 unidade	RL	10	10	
82	Papel para ultrassom 10mm x 20m super ulstar 1100s rolo	RL	10	10	
83	Película radiológica, 18 x 24cm, caixa com 100 unidades	CX	10	10	
84	Película radiológica, 24 x 30cm, caixa com 100 unidades	CX	10	10	
85	Película radiológica, 30 x 40cm, caixa com 100 unidades	CX	10	10	
86	Película radiológica, 35 x 35cm, caixa com 100 unidades	CX	10	10	
87	Porta lamina tubet para 03 laminas s etiqueta um	UND	200	100	100
88	Revelador para raio x, para 38 litros de solução.	UND	10	10	
89	Scalp para infusão intravenosa nº 21 caixa com 100 unidades	CX	30	30	
90	Scalp para infusão intravenosa nº 23 caixa com 100 unidades	CX	30	30	
91	Scalp para infusão intravenosa nº 25 caixa com 100 unidades	CX	30	30	
92	Scalp para infusão intravenosa nº 27 caixa com 100 unidades	CX	30	30	
93	Seringa descartável 10 ml em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança acoplado na seringa, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, com anel de retenção, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 10ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas	UND	30.000	20.000	1.000

	na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32.				
94	Seringa descartável 3ml em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança acoplado na seringa, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, com anel de retenção, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 3ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32.	UND	30.000	20.000	1.000
95	Seringa descartável 5ml em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança acoplado na seringa, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, com anel de retenção, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 5ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. Atendendo a NR 32.	UND	30.000	20.000	1.000
96	Seringa hipodérmica 20ml , sistema fechado descartável de plástico bico luer lok, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa, esterilizada a óxido de etileno.	UND	30.000	20.000	1.000
97	Seringa para uso único 1ml , escala graduada de 2 em 2 unidade, agulha fixa (integrada) de 13 mm de comprimento por 0,33 mm de diâmetro (29g 1/2"), sem espaço morto e com capacidade para até 100 unidades de insulina. Dispositivo de segurança na cor branca, fixo no corpo da seringa. Com apenas um dedo o dispositivo desliza sobre a agulha, em direção ao bisel, até encobri-lo totalmente. Uma vez que o dispositivo de segurança é acionado, ele se trava, reduzindo o risco de acidentes e impedindo a reutilização. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	30.000	20.000	1.000
98	Solução de iodopovidona 1% PVI- degermante, frasco 1 litro	UND	100	50	50

99	Solução de iodopovidona 10% PVP-I tópico, frasco 1 litro	UND	100	50	50
100	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 10 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
101	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 12 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
102	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 14 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
103	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 16 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
104	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 18 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
105	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 20 caixa com 10	CX	5	5	
106	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 22 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
107	Sonda Foley Látex Siliconizada Estéril 2 vias nº 24 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
108	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 10 caixa com 10 unidades.	CX	5	5	
109	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 12 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
110	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 14 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
111	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 16 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
112	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 18 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
113	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 20 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
114	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 22 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
115	Sonda Foley em silicone 3 vias nº 24 caixa com 10 unidades	CX	5	5	
116	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 04 caixa com 20 unidades	CX	5	5	
117	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 06 caixa com 20 unidades	CX	5	5	

118	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 08 caixa com 20 unidades	CX	5	5	
119	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 10 caixa com 20 unidades	CX	5	5	
120	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 12 caixa com 20 unidades	CX	5	5	
121	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 14 caixa com 20 unidades	CX	5	5	
122	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 16 caixa com 20 unidades	CX	5	5	
123	Sonda Uretral estéril, atóxica e descartável nº 18 caixa com 20 unidades	CX	5	5	
124	Termômetro clínico, digital, até 42 graus, caixa com 01 unidade	CX	50	50	
125	Tira para beta HCG caixa com 50 unidades	CX	20	20	
126	Tira reagente - para diagnóstico clínico, através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar e venoso. Faixa de medição 20 a 500 mg/dl, tempo de resposta até 5 segundos, que não sofra interferência com oxigenioterapia, para leitura em Glicosímetro portátil. Embalagem com 100 tiras, a fim de facilitar a dispensação e evitar o risco de contaminação. Metodologia de leitura: amperométrica. Que aceite segunda gota de sangue, quando a primeira não for suficiente. A embalagem das tiras deve conter na parte externa os dados de identificação, como 79 procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.	CX	500	250	250
127	Touca descartável TNT com elástico, cor branco, tamanho único caixa com 100 unidades	CX	10.000	9.000	1.000
128	Touca descartável sanfonada pacote com 100 unidades	PCT	40	20	20

129	Tubete , capacidade de 3 lâminas tampa rosqueadas dimensões 35x82 material de polipropileno para citologia possui 3 lâminas. Pacotes com 100 unidades.	PCT	20	20	
-----	---	-----	----	----	--

4. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

4.1. O caráter essencial da estimativa de custos ocorre em função de o valor estimado pela Administração servir de parâmetro para a verificação da adequação orçamentária e de critério de aceitabilidade de propostas.

4.2. É necessária análise criteriosa que possibilite a constatação de que o preço pesquisado realmente reflete o praticado no mercado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação do licitante é verificada quanto ao aspecto jurídico, técnico, econômico-financeiro, fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2. A habilitação far-se-á com verificação de que o licitante está em situação regular perante a fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo Serviços- FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o acaso a comprovação de que atende às exigências do editais, quando a habilitação jurídica e qualificações Técnicas e Econômica – Financeira.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais médicos hospitalares serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

7.2. Os materiais médicos hospitalares poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais médicos hospitalares, necessário à boa e perfeita entrega dos materiais. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, e prazo de garantia.

8. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO OU CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

8.1. Os materiais de médicos hospitalares deverão ser entregues em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de empenho solicitado pela secretaria de saúde conforme a necessidade.

8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.4. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega, devidamente protocolada, da respectiva Nota Fiscal, bem como o atesto do responsável pelo recebimento nesta, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo.

9. LOCAL DE ENTREGA - GERENCIA RESPONSÁVEL LOCAL, HORÁRIO

9.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta – feira, das 8:00 às 12:horas e entre às 14:00h às 17:30h, localizado na av. João Batista Monteiro 539, Bairro São Miguel CNPJ 12381567/0001-34 – Augusto Corrêa/PA, CEP 68.610-000. Augusto Corrêa/PA.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

10.1. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.2. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

10.3. A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

10.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualifica exigidas na licitação;

10.6. Entregar os materiais licitados no órgão solicitado pelo Município de Augusto Corrêa de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

10.7. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.8. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidades, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da contratante:

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

12.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor

especialmente designados;

12.9. Efetuar o pagamento á contratada no valor correspondente ao funcionamento do abjeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. De acordo com o previsto no Edital

12.2. Determina que a multa deve estar prevista no edital e no contrato (art., 7º da lei 10.5200/02).

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados Art. 67da lei 8.666/93.

13.2. Tornando-os transparentes, seguros e rastreáveis de modo a permitir verificar quantidade e qualidade dos serviços prestados e somente pagar os serviços prestados na totalidade, mediante evidência documental da realização dos serviços contratados.

13.3. Caberá à CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

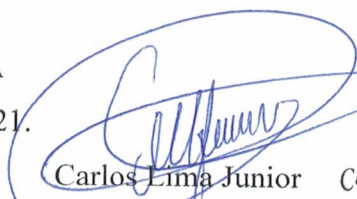
14.4. A fiscalização e acompanhamento da entrega dos itens e instalação e execução deste contrato será exercido pela Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Servidora **Hilda Maria Brito dos Navegantes**, CPF: 361212312-20, RG: 4994515, MATRICULA Nº 1004409 designada Fiscal Titular.

Servidor **Renan Augusto da Cunha Melo**, CPF: 005248782-26, RG: 5952979, MATRICULA Nº 121056-4 designado Fiscal Substituto devidamente designados, que se responsabilizará entre outras atribuições.

14. DATA LOCAL E ASSINATURA

14.1. Augusto Corrêa 05 de Janeiro 2021.


Carlos Lima Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

Carlos Melo Lima Júnior
SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 03/2021-6AB/PREFEITO